

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

A Presidência da Federação Mineira de Futsal – FMFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 17, alínea C de seu estatuto e exercitando autonomia prevista no art. 217, inciso I, da Constituição Federal:

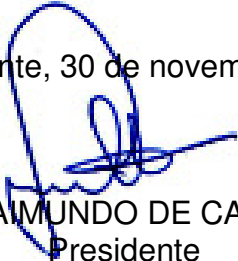
Considerando o grave acidente ocorrido no ultimo dia 28/11/2016 (segunda-feira) com a aeronave que conduzia a Delegação da equipe do Associação Chapecoense de Futebol, com destino a Medellin, Colômbia,

RESOLVE:

1 – Determinar 01 (um) minuto de silêncio em todas as partidas de competições promovidas por esta Federação, a serem realizadas na próxima sexta feira (02/12/2016), em homenagem a vitimas do fatídico acidente.

2 – Ficam todos os oficiais de arbitragem orientandos a proceder conforme esta resolução.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016



JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO
Presidente